

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidor público municipal do cargo de Coordenador de Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13,
incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição
Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar NILTON TEIXEIRA PEREIRA (matrícula nº 63.129) do cargo em
comissão de Coordenador de Defesa Civil (símbolo CC3) da Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidora pública municipal do cargo de Coordenadora de Indústria e Comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonera MARIA LUIZA SILVA LINS (matrícula nº 63.636) do cargo em comissão de Coordenadora de Indústria e Comércio (símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidora pública municipal do cargo de Subcoordenadora de Centro de Referência de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonera DAILANE DA SILVA PINTO (matrícula nº 63.441) do cargo em comissão de Subcoordenadora de Centro de Referência de Assistência Social (símbolo CC4) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidora pública municipal
do cargo de Subcoordenadora de
Reparação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13,
incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição
Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011,
alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonrar JUCIMARA CHAGAS DOS SANTOS (matrícula nº 63.496) do cargo
em comissão de Subcoordenadora de Reparação Social. (símbolo CC4) da Secretaria Municipal
de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidor público municipal do cargo de Coordenador de Atividades Desportivas e Recreativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13,
incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição
Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011,
alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonera WILDSON REIS DO NASCIMENTO (matrícula nº 64.044) do cargo
em comissão de Coordenador de Atividades Desportivas e Recreativas (símbolo CC3) da
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidora pública municipal
do cargo de Coordenadora de
Estruturação Institucional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13,
incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição
Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011,
alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonera JACIARA DE SOUZA PEREIRA (matrícula nº 63.517) do cargo em
comissão de Coordenadora de Estruturação Institucional (símbolo CC3) da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidora pública municipal
do cargo de Coordenadora de Políticas
de Reparação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13,
incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição
Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011,
alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ARLETE MARIA SANTOS DE JESUS (matrícula nº 63.128) do
cargo em comissão de Coordenadora de Políticas de Reparação Social (símbolo CC3) da
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidor público municipal do cargo de Coordenador de Programas e Projetos de Políticas Públicas da Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonera ROBERTO DE SOUZA MACHADO (matrícula nº 64.076) do cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos de Políticas Públicas da Juventude (símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidora pública municipal
do cargo de Coordenadora de Proteção
Social Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13,
incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição
Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011,
alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonera MARIA NEUZA SANTOS SOUZA (matrícula nº 62.455) do cargo
em comissão de Coordenadora de Proteção Social Básica (símbolo CC3) da Secretaria
Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidora pública municipal do cargo de Subcoordenadora de Políticas de Geração de Emprego e Renda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonera ADRIANA BISPO CONCEIÇÃO (matrícula nº 63.521) do cargo em comissão de Subcoordenadora de Políticas de Geração de Emprego e Renda (símbolo CC4) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidora pública municipal
do cargo de Subcoordenadora de
Indústria e Comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13,
incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição
Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011,
alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonera ILZA DOS SANTOS SUELO (matrícula nº 63.516) do cargo em
comissão de Subcoordenadora de Indústria e Comércio (símbolo CC4) da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidor público municipal do cargo de Subcoordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonera PEDRO TORRES NETO (matrícula nº 64.060) do cargo em comissão de Subcoordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (símbolo CC4) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidora pública municipal
do cargo de Subcoordenadora de
Programas e Projetos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13,
incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição
Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011,
alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonera LETICIA SANTOS DA SILVA (matrícula nº 63.494) do cargo em
comissão de Subcoordenadora de Programas e Projetos (símbolo CC4) da Secretaria Municipal
de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidor público municipal do cargo de Subsecretario de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13,
incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição
Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011,
alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonera THIAGO DA CRUZ CERQUEIRA (matrícula nº 64.057) do cargo em
comissão de Subsecretario de Gabinete (símbolo CC4) da Secretaria Municipal de
Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal